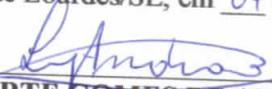




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 04 de 01 de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, nomeada por **Portaria** torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 09/2020**, objetivando o Fornecimento de combustíveis com entrega parcelada para abastecimento dos veículos da frota municipal e Demais órgãos participantes que integrarão o Sistema de Registro de Preços.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da única proposta e documentação apresentada pelo licitante **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, presente no certame, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor do licitante **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, com valor total R\$ **1.400.930,00 (um milhão quatrocentos mil novecentos e trinta reais)**, por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 04 de Janeiro de 2021.


Vanesca Santos Matos
PREGOEIRA